**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA**
Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS
Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119

# EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 049/2024 – LDO 2025

O Ver. Tiago Green apresenta a seguinte Emenda ao PLE 049/2024:

**Art. 1º** Altera o § 3º do artigo 36 do PLE 049/2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 36...

...

§3º Em atendimento ao disposto no §14 do art. 166 da Constituição, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais e de bancada, até 120 dias a conta do início do exercício financeiro, o Poder Executivo comunicará, por ofício, ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais e/ou de bancas. (**NR**)

TIAGO LUIS ARGENTON GREEN:91350573000

Assinado de forma digital por TIAGO LUIS ARGENTON GREEN:91350573000
Dados: 2024.10.17 13:29:59 -03'00'

Ver. Tiago Green (CIDADANIA)

PLE 049/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
**CODIGO DO DOCUMENTO:** 027062 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4EE1669E15337FFA6BDE084BED127D87